
MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ERRATA

Objeto: Credenciamento de Laboratórios de análises clínica, na forma da legislação em vigor para Lote 01: Tabela SUS e Lote 02: Tabela não SUS.

No Edital referente ao Processo 22/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dia 30/03/2021:

Onde-se lê:

5.7 - DECLARAÇÕES

Os interessados deverão apresentar, além dos documentos relacionados nos subitens anteriores, as declarações a seguir:

5.6.1 – Declaração de capacidade máxima de atendimento diário (total e quantitativo à disposição).

5.6.2 - Declaração dos sócios diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia/assessoramento na área pública de saúde no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

5.6.3 - Declaração informando o horário de atendimento da unidade aos usuários do SUS e não SUS bem como o horário dos profissionais disponibilizados à clientela do SUS e não SUS, emitido pelo responsável legal.

5.6.4 - Declaração de Inexistência de fatos impeditivos.

5.6.5 - Declaração de que o participante cumpre o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e demais legislação pertinente.

5.6.6 – Declaração de concordância com preço, modelo constante no anexo III;

5.6.7 – Declaração de Lote(s) pretendido(s) à credenciar, modelo constante no anexo IV.

Leia-se:

5.7 - DECLARAÇÕES

Os interessados deverão apresentar, além dos documentos relacionados nos subitens anteriores, as declarações a seguir:

5.7.1 – Declaração de capacidade máxima de atendimento diário (total e quantitativo à disposição).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 16 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 049 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

5.7.2 - Declaração dos sócios diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia/assessoramento na área pública de saúde no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

5.7.3 - Declaração informando o horário de atendimento da unidade aos usuários do SUS e não SUS bem como o horário dos profissionais disponibilizados à clientela do SUS e não SUS, emitido pelo responsável legal.

5.7.4 - Declaração de Inexistência de fatos impeditivos.

5.7.5 - Declaração de que o participante cumpre o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e demais legislação pertinente.

5.7.6 – Declaração de concordância com preço, modelo constante no anexo III;

5.7.7 – Declaração de Lote(s) pretendido(s) à credenciar, modelo constante no anexo IV.

Marliéria, 16 de abril de 2021.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal